



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2950

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTG5MZE3MTEYRJU5QZUWMJ

Dispensas de Licitações

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nova Soure Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, na necessidade de manter a qualidade e a segurança da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Soure.

Contratado: **BARROS FRANCA AUTO PEÇAS EIRELI**

CNPJ: 12.491.748/0001-13

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$39.228,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 07009/ 07.007 - Secretaria de Assistência Social

Atividade/Projeto: 2067- Bloco de gestão das ações do programa Bolsa Família e Cad Único/IGD-PBF. 2011 – Manutenção do centro de capacitação profissional. 2077 – Gestão das ações da secretaria municipal de assistência social.

Elemento despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 660 – FNAS / 661 – FEAS / 500 – Próprios.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Gestão/Unidade: 11.000 / 11.011 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Projeto Atividade: 2.051 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Rec. De imposto de transferência : 500 - Educ. 25% / 540 – Transferência do FUNDEB 30% / 550 – Salário Educação.

Gestão/Unidade: 06.000/06.008 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 2.114 – Bloco de atenção especializada.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 600 – Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos da Saúde.

Gestao / Unidade: 09.009 Secretaria Municipal de Administração
Projeto / Atividade: 2131 Gestão das Ações da Sec de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 16 de maio de 2024

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal